

## ATO DE INSTAURAÇÃO

### APURAÇÃO DE FATOS DETERMINADA PELA

### FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico, que Cópia do Presente, Foi  
publicado no Placar da Prefeitura  
Municipal de Mundo Novo

PROCESSO DE APURAÇÃO: 001 /2025

Em 10 / 02 / 2025  
Amanda Soares Ribeiro

RECOMENDAÇÃO - FGM

**OBJETO:** LEVANTAMENTO, OBJETIVANDO A IDENTIFICAÇÃO  
DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS COM BASE EM CERTIFICADOS  
EMITIDOS PELAS ESCOLAS ESCON E FAJON.

**Assunto:** Trata-se de recomendação da Federação  
Goiana de Municípios - FGM, para que os Municípios  
realizem um levantamento, objetivando a  
identificação de concessão de benefícios com base  
em certificados emitidos pelas escolas ESCON e  
FAJON.

O Controle Interno do Município de Mundo Novo,  
no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento  
a recomendação enviada pela Federação Goiana de  
Municípios - FGM, resolve instaurar o presente  
procedimento administrativo para apuração dos fatos  
e supostas concessões de benefícios (gratificações)  
aos servidores da Prefeitura Municipal de Mundo Novo  
- GO, após a emissão de certificados falsos.

O procedimento recomendado visa averiguar,  
prevenir, corrigir ou certificar a legalidade de

✉ [administracao@mundonovo.go.gov.br](mailto:administracao@mundonovo.go.gov.br)

f [prefmundonovogo](#)

📷 [prefmundonovogo](#)

gratificações conferidas a servidores(as) em razão de certificados, emitidos pelas duas instituições de ensino, as escolas ESCON e FAJON.

## **I. A IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Este ato de instauração é amparado pela recomendação da Federação Goiana de Municípios - FGM, que recomendou a administração municipal a instauração de procedimento administrativo objetivando apurar os fatos mencionados, que pode resultar na revogação definitiva do ato de concessão de eventuais benefícios, com base na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

## **II. DESCRIÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS**

A apuração terá como escopo investigar as seguintes possíveis irregularidades, conforme indicado na recomendação da Federação Goiana de Municípios - FGM:

1. Realizar levantamento, objetivando a identificação de concessão de benefícios aos servidores da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - GO, com base em certificados emitidos pelas escolas ESCON e FAJON.

✉ [administracao@mundonovo.go.gov.br](mailto:administracao@mundonovo.go.gov.br)

f [prefmundonovogo](#)

📷 [prefmundonovogo](#)

2. Instauração de procedimento administrativo objetivando apurar os fatos que pode resultar na revogação definitiva do ato de concessão de eventuais benefícios, bem como, inexistindo qualquer regularidade manter os benefícios já existentes.

### **III. PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO**

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Ato, para que a Comissão conclua o procedimento e apresente Relatório Final, o qual será posteriormente encaminhado a quem de direito possa interessar.

O prazo aqui estabelecido, poderá ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

### **IV. DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE APURAÇÃO**

Para a realização da apuração, a Comissão de Apuração responsável é composta pelos servidores:

• **VIVIANE RESENDE DE PAULO**, designada **Presidente** da Comissão;

✉ [administracao@mundonovo.go.gov.br](mailto:administracao@mundonovo.go.gov.br)

f [prefmundonovogo](#)

@ [prefmundonovogo](#)

• **ÉRICA FRANCISCA COSMO DOS SANTOS**, designada  
**Membro** da Comissão;

• **JHENIFER ROCHA DA SILVA**, designada **Membro**  
da Comissão.

A Comissão terá a responsabilidade de conduzir o procedimento com observância ao contraditório e à ampla defesa, devendo notificar as partes envolvidas para que apresentem suas justificativas e eventuais documentos probatórios no prazo estabelecido.

Mundo Novo - Go, aos 10 (dez) dias de  
fevereiro de 2025.

  
**EDNA BORGES RODRIGUES**

**Controladora Geral do Município**

HELIER PRADOS  
SILVA

II:71313230120

Assinado de forma  
digital por HELIER  
PRADOS SILVA  
II:71313230120

**HELIER PRADOS SILVA II**

**OAB/GO 30.813**

**Assessor Jurídico do Controle Interno**

✉ [administracao@mundonovo.go.gov.br](mailto:administracao@mundonovo.go.gov.br)

f [prefmundonovogo](#)

📷 [prefmundonovogo](#)